Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 01
Visto

MENSAGEM Nº 64/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Geral
30-Mar-2012-1455-01265-1/2

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar a esta colenda Casa de Leis, Projeto de Lei, visando a alteração do Anexo I do PPA e da LDO haja vista a necessidade de destinação de recursos para Desapropriação de Terreno para Construção da Sede da Receita Federal.

Contando com a compreensão dos nobres edis na aprovação do Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 30 de março de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DE PATO BRANCO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 02
Visto

PROJETO DE LEI Nº 79\2012

Altera o Anexo I do **PPA e da LDO** para o Exercício Financeiro de 2012.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200 de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2012, incluindo a ação de Desapropriação de Terreno para Construção da Sede da Receita Federal.

Descrição da Ação/Meta
04.00. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.00081.096 – Desapropriação de Terreno para Construção da Sede da Receita Federal.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.630 de 11 de julho de 2011, alterada pela Lei nº 3.747 de 15 de dezembro de 2011, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, incluindo a ação de Desapropriação de Terreno para Construção da Sede da Receita Federal.

Descrição da Ação/Meta
04.00. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.00081.096 – Desapropriação de Terreno para Construção da Sede da Receita Federal.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	4,02	SECR. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Órgão / Função / Unidade / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2012	Total
04-SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
4-Administração		
04.02-SECR. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
122-Administração Geral		
8-Administração Geral		
2.008.000-Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento	2.400.000,00	2.400.000,00
2.181.000-Manutencao do terminal rodoviario Jose Cattani	85.000,00	85.000,00
1.096.000-Desapropriação de Terreno para Construção da Sede da Receita Federal	352.000,00	352.000,00
6-Segurança Pública		
04.02-SECR. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
182-Defesa Civil		
9-Segurança Pública		
2.010.000-Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	307.000,00	307.000,00
TOTAL DA LDO	3.144.000,00	3.144.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 03 Visto

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	4.02	SECR. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
04-SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO					
04.02-SECR. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
8-Administração Geral					
2.008.000-Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento	2.205.000,00	2.320.000,00	2.400.000,00	3.000.000,00	9.925.000,00
2.181.000-Manutencao do terminal rodoviario Jose Cattani	100.000,00	105.000,00	85.000,00	75.000,00	365.000,00
1.096.000-Desapropriação de Terreno para Construção da Sede da Receita Federal	-	-	352.000,00	-	352.000,00
6-Segurança Pública					
182-Defesa Civil					
9-Segurança Pública					
2.010.000-Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	288.845,83	300.000,00	307.000,00	310.000,00	1.205.845,83
TOTAL DO PPA	2.593.845,83	2.725.000,00	3.144.000,00	3.385.000,00	11.847.845,83

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 5
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

Parecer ao Projeto de Lei nº. 79/2012

Busca o Executivo Municipal apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para aprovar o **Projeto de Lei nº. 79/2012,** que altera o PPA e a LDO para o Exercício Financeiro de 2012.

O Projeto de Lei em seu artigo 1º altera o anexo I do **Plano Plurianual** para o exercício de 2012, Lei nº 3.200, de 13 de julho de 2009 e suas alterações observada a necessidade de destinação de recursos para Desapropriação de Terreno para Construção da Sede da Receita Federal.

No artigo 2º altera o anexo I a **Lei de Diretrizes** para 2012, Lei nº 3.630 de 11 de julho de 2011 e suas alterações, também com o objetivo de acrescer ação que destina recursos para Desapropriação de Terreno para Construção da Sede da Receita Federal.

A matéria encontra-se dentro do que preceitua a Constituição Federal em seu art. 165, inciso II, § 2º, com a Lei Orgânica Municipal, Art.9º, inciso I e Art. 95, inciso II, §§ 2º e 4º, bem como dentro do que disciplina a Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar nº 4.320/64 que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Destacamos que o projeto em apreço deverá ser apreciado e aprovado pelo douto plenário desta Casa de Leis, anteriormente ou na mesma data do Projeto de Lei nº 75/2012 em tramite, o qual abre crédito adicional especial para a aquisição do imóvel acima mencionado, devendo estarem os três em consonância: Lei de Diretrizes, Plano Plurianual(Projeto nº 79) e Lei Orçamentária (Projeto nº 75).

Observado a cima exposto o projeto encontra-se em conformidade com as normas que regem a matéria, com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei estando apta a seguir seu tramite normal.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 9 de abril de 2012.

Marcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CRC-PR nº. 27.823/O-3

Câmara Mun de Pato Branco Fls 6 Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 79/2012

Através da Mensagem nº 64/2012, o **Executivo Municipal** propôs o **Projeto de Lei nº 79/2012**, visando a alteração do Anexo I do PPA e da LDO para o Exercício Financeiro de 2012.

Com a aprovação do Projeto de Lei em tese, altera-se o anexo I do Plano Plurianual em seu art. 1°, assim como se dará a alteração do anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias em seu art. 2°, da Lei n° 3.200, de 13 de julho de 2009, com o objetivo de acrescer ação que destina recursos para desapropriação de terreno para a construção da sede da Receita Federal.

O referido Projeto tem amparo na Constituição Federal em seu art. 165, inciso II, § 2°, com a Lei Complementar n° 101/200 – LRF e a Lei Complementar n° 4.320/64 que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Para tanto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a sua normal tramitação e aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 11-Abr-2012-15:35-012556-1/1

É o nosso parecer Salvo Melhor Juízo.
Pato Branco, 10 de abril de 2012.

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB – Presidente

Nelson Bertani – PDT – Relator

Valmir Tasca – DEM - Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 79/2012

Altera o Anexo I do PPA e da LDO para o Exercício Financeiro de 2012.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200 de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2012, incluindo a ação de Desapropriação de Terreno para Construção da Sede da Receita Federal.

Descrição da Ação/Meta
04.00. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.00081.096 – Desapropriação de Terreno para Construção da Sede da Receita Federal.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.630 de 11 de julho de 2011, alterada pela Lei nº 3.747 de 15 de dezembro de 2011, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, incluindo a ação de Desapropriação de Terreno para Construção da Sede da Receita Federal.

Descrição da Ação/Meta
04.00. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.00081.096 – Desapropriação de Terreno para Construção da Sede da Receita Federal.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 8 Visto

SECR. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	**Valores**				
	2010	2011	2012	2013	**Total**
04-SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO					
04.02-SECR. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
8-Administração Geral					
2.008.000-Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento	2.205.000,00	2.320.000,00	2.400.000,00	3.000.000,00	9.925.000,00
2.181.000-Manutenção do terminal rodoviário Jose Cattani	100.000,00	105.000,00	85.000,00	75.000,00	365.000,00
1.096.000-Desapropriação de Terreno para Construção da Sede da Receita Federal	-	-	352.000,00	-	352.000,00
6-Segurança Pública					
182-Defesa Civil					
9-Segurança Pública					
2.010.000-Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	288.845,83	300.000,00	307.000,00	310.000,00	1.205.845,83
TOTAL DO PPA	2.593.845,83	2.725.000,00	3.144.000,00	3.385.000,00	11.847.845,83

SECR. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Órgão / Função / Unidade / Subfunção / Programa / Ação	**Valores**	
	2012	**Total**
04-SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
4-Administração		
04.02-SECR. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
122-Administração Geral		
8-Administração Geral		
2.008.000-Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento	2.400.000,00	2.400.000,00
2.181.000-Manutenção do terminal rodoviário Jose Cattani	85.000,00	85.000,00
1.096.000-Desapropriação de Terreno para Construção da Sede da Receita Federal	352.000,00	352.000,00
6-Segurança Pública		
04.02-SECR. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
182-Defesa Civil		
9-Segurança Pública		
2.010.000-Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	307.000,00	307.000,00
TOTAL DA LDO	3.144.000,00	3.144.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 9
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2012 | ANO XXVII | NÚMERO 5454 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.836 DE 17 DE ABRIL DE 2012

Altera o Anexo I do PPA e da LDO para o Exercício Financeiro de 2012.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200 de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2012, incluindo a ação de Desapropriação de Terreno para Construção da Sede da Receita Federal.

Descrição da Ação/Meta

04.00. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.00081.096 – Desapropriação de Terreno para Construção da Sede da Receita Federal.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.630 de 11 de julho de 2011, alterada pela Lei nº 3.747 de 15 de dezembro de 2011, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, incluindo a ação de Desapropriação de Terreno para Construção da Sede da Receita Federal.

Descrição da Ação/Meta

04.00. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.00081.096 – Desapropriação de Terreno para Construção da Sede da Receita Federal.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 17 de abril de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

SECR. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
04-SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO					
04.02-SECR. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
8-Administração Geral					
2.008.000-Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento	2.205.000,00	2.320.000,00	2.400.000,00	3.000.000,00	9.925.000,00
2.181.000-Manutenção do terminal rodoviário Jose Cattani	100.000,00	105.000,00	85.000,00	75.000,00	365.000,00
1.096.000-Desapropriação de Terreno para Construção da Sede da Receita Federal	-	-	352.000,00	-	352.000,00
6-Segurança Pública					
182-Defesa Civil					
9-Segurança Pública					
2.010.000-Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	288.845,83	300.000,00	307.000,00	310.000,00	1.205.845,83
TOTAL DO PPA	2.593.845,83	2.725.000,00	3.144.000,00	3.385.000,00	11.847.845,83

SECR. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Órgão / Função / Unidade / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2012	Total
04-SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
4-Administração		
04.02-SECR. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
122-Administração Geral		
8-Administração Geral		
2.008.000-Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento	2.400.000,00	2.400.000,00
2.181.000-Manutenção do terminal rodoviário Jose Cattani	85.000,00	85.000,00
1.096.000-Desapropriação de Terreno para Construção da Sede da Receita Federal	352.000,00	352.000,00
6-Segurança Pública		
04.02-SECR. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
182-Defesa Civil		
9-Segurança Pública		
2.010.000-Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	307.000,00	307.000,00
TOTAL DA LDO	3.144.000,00	3.144.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 20
Visto

PROJETO DE LEI Nº 79/2012

MENSAGEM Nº 64/2012

RECEBIDA EM: 30 de março de 2012

Nº DO PROJETO: 79/2012

SÚMULA: Altera o Anexo I do PPA e da LDO, para o Exercício Financeiro de 2012. (Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Desapropriação de terreno para construção da sede da Receita Federal. Altera o Anexo I da Lei n° 3630, de 11 de julho de 2011, alterada pela Lei n° 3747, de 15 de dezembro de 2011).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 2 de abril de 2012

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 10 de abril de 2012
RELATOR: Nelson Bertani - PDT

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 11 de abril de 2012
Aprovado com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William C. Pollonio Machado – PMDB.
Ausente: Luiz Augusto Silva – PSD.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 16 de abril de 2012
Aprovado com 9 (nove) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – PSD, Nelson Bertani – PDT, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William C. Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 17 de abril de 2012

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 228/2012

Lei nº 3836, de 17 de abril de 2012.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5454, de 18 de abril de 2012.